ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 142/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO POR 02(DOIS) ANOS, SEM ÔNUS PARA O MUNICIPIO, A SERVIDORA VANDA PIMENTA DA SILVA, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

MOISES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 02 (DOIS) anos de **AFASTAMENTO** para a **Srª Vanda Pimenta da Silva,** Matricula nº 1600-1, Servidora Público Municipal Efetiva no Cargo de Apoio Adm. Educ. em Serv. Manut. e Infraestrutura, Lotada na Secretaria de Educação a partir do dia 07/06/2021, afastamento concedido em conformidade com a Seção VIII (Da Licença para Tratar de Interesses Particulares) artigo 122, da Lei 199/1991 de 12 de Dezembro de 1991.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Junho de 2021

BRUNNA MARTINS DOS SANTOS
Secretario de Educação

MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal